



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA – MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO**

**Indicação Nº 039/2023**

A Vereadora **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo nº 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, a senhora **RAQUEL LYRA**, no sentido de a mesma possa viabilizar em caráter de urgência leitos de UTI neonatal para as crianças com síndrome respiratórias.

**- JUSTIFICATIVA -**

A presente indicação é necessária, tendo em vista, os agravos que mais têm levado crianças a precisar de internação estão as doenças respiratórias, com prevalência acentuada nos períodos de outono e inverno, como bronquiolites, crises de asma e pneumonias. Dito isso, é nítido que a Unidade Intensiva Neonatal tem sua importância em promover mais qualidade de vida aos recém-nascidos. Basicamente, é um ambiente protegido para fortalecer as funções em desenvolvimento, ampliando o potencial de crescimento saudável.

**Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.**

  
Ver. **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO**

**- Autora -**

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
30/05/2023  
